



0291

Câmara Municipal de Caieiras

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO

S.S. 131 02 186 REQUERIMENTO nº 25/86 ✓

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que, a descentralização é meta prioritária adotada pelos órgãos governamentais;

CONSIDERANDO que, em nosso município tal medida em alguns setores se faz necessária;

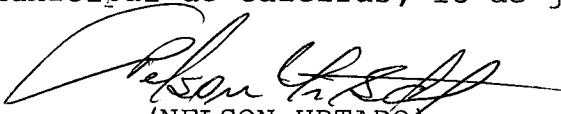
CONSIDERANDO que, há tempos atrás a distribuição de remédios era feita nos postos médicos instalados nos Bairros e agora foram centralizados no prédio da Assistência Social no centro da cidade;

CONSIDERANDO que, os munícipes que necessitam de remédios são obrigados a se deslocarem até o centro da cidade e com isso onerando o seu apertado orçamento familiar, pois em sua maioria são pessoas humildes e de pouco recurso financeiro.

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, na conformidade dos Artigos 25 e 39, incisos X e XIII, respectivamente, da Lei Orgânica dos Municípios, seja solicitado ao senhor Prefeito que nos forneça as seguintes informações:

1. A Prefeitura pretende efetuar a descentralização na distribuição de remédios à classe carente de nosso município ?
2. Em caso negativo, o por quê?
3. A Prefeitura tem adquirido os remédios da FURP - Fundação do Remédio Popular ?

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de janeiro de 1986.



-(NELSON URTADO)-

Vereador